

3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de prestação de serviços que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA(BA), com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 13856039-09 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 020.888.675-38, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA.

CONTRATADO – WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ nº 01.713.400/0001-07, Insc. Estadual nº 081.800.616, Insc. Municipal nº 000.420/001-55, com sede a Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia representada neste ato pelo **SR. CLEBSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 2103252756 SSP/BA e CPF nº 978.685.231-15, encontradiço a Arnaldo Pereira, nº 01, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 102/2022 firmado em 18 de maio de 2022, Clausula Vigésima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação, de forma contínua, de serviços gerais de manutenção, limpeza e conservação de prédios públicos do Município de Condeúba - Bahia, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como início 16/05/2025 e término em 18/05/2026.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo



indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 16 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira
Contratante

WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA
CNPJ nº 01.713.400/0001-07
Clebson da Silva Santos
Contratada

Testemunhas: _____
Nome /Identidade

Nome /Identidade

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público o 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 102/2022, firmado em 18/05/2022, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ nº 01.713.400/0001-07. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de prestação, de forma contínua, de serviços gerais de manutenção, limpeza e conservação de prédios públicos do Município de Condeúba - Bahia. Vigência: 12 meses, de 16/05/2025 até 18/05/2026. Assinatura: 16/05/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CONTRATADA